



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CAETITÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2020  
PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE AÇÕES PARA  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)  
EXERCÍCIO 2021**

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 1º, Inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que,

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 1º, Inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC Nº 101/2000), combinado com o Art. 2º ao Art. 32, da Lei 4.320/64;

**CONSIDERANDO**, que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como Pandemia Mundial;

**CONSIDERANDO**, que a doença provocada pelo novo coronavírus, oficialmente conhecida como Covid-19 necessita de medidas coordenadas, integradas e cooperadas de âmbito nacional, estadual e municipal;

**CONSIDERANDO**, que a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê no seu Artigo 48 § 1º Inciso I, o incentivo a participação popular e a realização de audiência pública durante o processo de elaboração e discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CAETITÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CONSIDERANDO**, que diante do exposto pelas autoridades envolvidas nas diretrizes de prevenção e disseminação da Covid-19, a audiência pública presencial torna-se um ato impróprio no momento e por esta razão a participação popular do município deverá ser on-line;

**CONSIDERANDO**, por fim, as orientações da Nota Técnica Nº 25/2020 da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), de 20 de abril de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Agendar para o dia **30 de julho de 2020** a realização da Audiência Pública Eletrônica, para discussão e apresentação de ações para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), exercício 2021.

**§ 1º** - A dita audiência será realizada no dia 30 de julho de 2020, às 9:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de CAETITÉ, sem a presença de público e transmitida ao vivo, diretamente pela página oficial do município via Facebook, através do link: <https://www.facebook.com/prefeituracte>

**§ 2º** - Ficam convidados para assistirem através da mídia virtual, todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para darem ciência do quanto determinado no parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

**Art. 2º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 21 de julho de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL